



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 398/2016

Reintegrar a servidora APARECIDA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Reintegrar a servidora **APARECIDA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3992392-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 668.428.409-53, ao seu cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento a decisão Judicial proferida no Recurso de Revista dos Autos RTOrd nº 00128-2015-025-09-00-5 em trâmite na MM. Juiz da 1ª Vara Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Fevereiro 1916
DE Nº 10.598
UMUARAMA, 23 de Fevereiro 1916
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS